



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.070, de 25 de Maio de 1974.

Concede título de "Cidadão Patoense" ao Cônego Joaquim de Assis Ferreira.

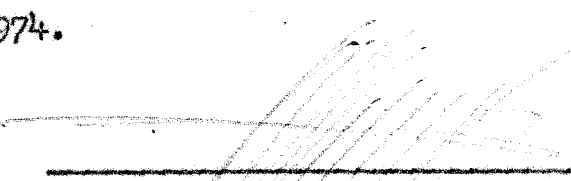
O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Patoense ao Cônego JOAQUIM DE ASSIS FERREIRA.

Art. 2º - A entrega do título ao homenageado será feita em data a se fixar, após entendimentos com o mesmo, no sentido.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, aos 25 de Maio de 1974.

  
Aderbal Martins de Medeiros - Prefeito Constitucional de Patos - PB.